

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
1
2
3

Ata nº 12

XI Conferência Municipal de Assistência Social

20/07/2017 – Segundo Dia

Aos vinte (20) dias do mês de julho de dois mil e dezessete (2017), no anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, situada à Rua Cristiano Cleopath, número mil novecentos e dois (1902), nesta, as oito (08) horas e trinta (30) minutos, realizou-se o segundo dia da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com o tema: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”. No segundo dia, a XI Conferência deu início com o credenciamento dos participantes que receberam crachás coloridos para a divisão de grupos por eixos, assim distribuídos: **Eixo 1- A Proteção Social não-contributiva e o princípio de equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais**, crachá cor azul, sala 1; **Eixo 2- Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS**, crachá cor verde, sala 2; **Eixo 3- Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantia de direitos socioassistenciais**, crachás nas cores amarelo e pardo, anfiteatro; e **Eixo 4- A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais** crachá branco, sala 3. No total foram cento e oitenta e sete (187) pessoas participantes, sendo: cento e duas (102) representantes de Organizações; cinquenta e uma (51) representantes do Poder Público; vinte e um (21) representantes de usuários; dois (02) representantes de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e onze (11) como outros representantes (Gestores e Convidados). Lúcia Cristina de Oliveira Santini, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES) apresentou as Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social e os encaminhamentos até o momento. Após a exposição, a conselheira Rosimeire, informou como seriam realizadas as divisões dos grupos por eixos e os participantes foram convidados a iniciar os trabalhos. Cada grupo encaminhou-se para uma sala no local e o anfiteatro foi dividido em dois espaços. Todos os locais possuíam equipamentos multimídia (computador e data show), uma pasta contendo os materiais e instrumentais e ainda havia o apoio de dois conselheiros do CMAS. Cada grupo elegeu um coordenador e um relator, em seguida assistiu ao vídeo norteador do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS sobre o eixo em questão e na sequência foram orientados pelo

33 conselheiros do CMAS sobre as deliberações das Pré Conferências e sobre o tempo para a
34 discussão, que se deu até as doze (12) horas. Cada grupo deveria apresentar cinco (05)
35 propostas para o Município, duas (02) para o Estado e duas (02) para a União. Após o
36 almoço, os grupos retornaram as salas e foi realizada uma dinâmica de vivências corporais
37 pela professora de dança Greice Juliana Arthuso. A Comissão Organizadora coletou através
38 de pen drive as propostas elaboradas originadas nas discussões em grupo e todos retornaram
39 para o espaço do anfiteatro. Dando continuidade, foi composta a mesa com os representantes
40 do CMAS: Fábio, Rosimeire e Mayara, para a apresentação das proposituras e deliberações
41 resultantes dos trabalhos em grupos. Na sequência, foi passada a palavra para que cada
42 coordenador e relator, eleitos por seus grupos, realizassem a leitura das respectivas propostas.
43 Ao encerrar as apresentações dos quatro eixos, as conselheiras do CMAS Tatiane e Ana Paula
44 fizeram a releitura das propostas para votação utilizando o critério de contagem dos
45 participantes, sendo aprovadas as deliberações que tiveram no mínimo cinquenta por cento
46 mais um (50% + 1) dos presentes. No total foram aprovadas vinte e quatro (24) deliberações
47 Municipais, nove (09) Estaduais e (09) para a União. Deliberações para o Município: 1-
48 Elaboração de estudo e pesquisa com a população usuária para revisão dos horários de
49 atendimento dos Serviços Tipificados, visando atender as demandas da população; 2-
50 Adequação dos serviços sociassistenciais (estrutura física e capacitação aos profissionais)
51 para o atendimento da pessoa com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão; 3-
52 Criação de mecanismos legais, tais como pactuação oficializada, para a responsabilização
53 intersetorial que garanta a participação qualificada de setores públicos responsáveis pela
54 execução de ações integradas de políticas sociais públicas para a qualificação dessas ações e
55 racionalização de recursos humanos e materiais; 4- Instituir a Política Municipal de Atenção
56 ao usuário de álcool e outras drogas (pessoas em situação de dependência química), por meio
57 de ações integradas dos setores da assistência social e saúde com pactuação efetiva e
58 planejada de outros setores públicos em consonância com os princípios do SUAS de
59 matricialidade familiar e territorial; 5- Investir em estudo diagnóstico para buscar alternativas
60 com o objetivo de enfrentamento da questão social referente à insegurança alimentar, visto
61 que a fome é a expressão mais grave das vulnerabilidades sociais com integralidade; 6-
62 Criação de comissões/conselhos locais nos territórios dos CRAS e Centro POP favorecendo o
63 empoderamento e participação efetiva da sociedade civil nos processos decisórios acerca das
64 políticas públicas de assistência social, garantindo-se a representação dessas comissões no

65 CMAS; 7- Garantir a participação social efetiva (usuários, conselhos e secretarias -
66 relacionadas com ações intersetoriais) no planejamento, monitoramento e avaliação do Plano
67 Municipal de Assistência Social, que deve se orientar por um diagnóstico socioassistencial
68 georreferenciado, construído por meio de metodologia participativa e análise produzida pelo
69 sistema de vigilância socioassistencial a partir de dados disponíveis em: relatórios
70 consubstanciados de todos os equipamentos socioassistenciais, informações do sistema
71 gênese, Cadastro único, Censo SUAS, conselhos tutelares, IPPLAP, dados de outras
72 secretarias, especialmente: saúde (destaque para Notificação de violência do Ministério da
73 Saúde), educação (BPC na escola), trabalho e renda (Dados de desemprego) e habitação, que
74 inclua uma comissão de monitoramento e avaliação da execução do plano, com participação
75 do CMAS; 8- Garantir a efetiva participação social na elaboração do orçamento público e
76 monitoramento da execução orçamentária, por meio de: A) acesso a informações detalhadas
77 acerca do diagnóstico socioassistencial georreferenciado, orçamento e prestação de contas,
78 garantindo-se transparência pública dos recursos públicos por via digital, informativos nos
79 equipamentos sociais, de saúde e educacionais; B) audiências públicas anuais amplamente
80 divulgadas e realizadas em horários e espaços adequados que permitam a participação social;
81 C) garantia legal da participação dos conselhos de direitos na elaboração das peças
82 orçamentárias (PPA, LDO, LOA), para se garantir a inclusão das deliberações conferenciais
83 no orçamento público e que as propostas elaboradas pelo poder executivo sejam analisadas
84 pelos conselhos com tempo suficiente para sua participação antes da tramitação no poder
85 legislativo; D) Apoio técnico independente, ancorado nos princípios da gestão compartilhada,
86 democrática e participativa, para assessoria aos conselhos de direitos em relação a
87 conhecimentos específicos para a análise das peças orçamentárias; E) Revisão da agenda de
88 planejamento das políticas e orçamento para que a decisão acerca das ações antecede as
89 decisões orçamentárias, garantindo que os Planos da Assistência Social e demais Planos
90 Temáticos relacionados aos direitos humanos sejam contemplados nas peças orçamentárias de
91 forma obrigatória, para que suas ações sejam executadas, criando mecanismos legais de
92 responsabilização da gestão pública em casos de descumprimento das garantias de
93 participação social nas propostas deliberadas nas conferências e nos conselhos de direitos; 9-
94 Criar estratégias e dar condições objetivas para qualificação da participação (usuários,
95 comissões/conselhos locais, operadores de direito, profissionais executores de políticas
96 públicas e gestores públicos) nos processos de formulação, monitoramento e avaliação das

97 políticas públicas por meio de educação permanente (capacita SUAS), criação de espaços
98 como fóruns de discussão (de profissionais, de usuários, de instituições socioassistenciais) e
99 outros espaços propostos coletivamente; **10-** Implementação e efetivação da vigilância
100 socioassistencial de acordo com as normativas do SUAS, apoiando atividades de
101 planejamento, organização e execução desenvolvidas pela gestão e pelos serviços,
102 produzindo, sistematizando e analisando as informações dos territórios, complementando o
103 Plano Municipal da Assistência Social; **11-** Ampliação de equipe técnica através de concurso
104 público e também, de serviços como CRAS, CREAS, CAOF, Centro POP, SCFV de todas as
105 faixas etárias; assim como a implantação do CRAS itinerante, para o melhor acesso aos
106 usuários residentes nas regiões distantes. Assim como adequação dos espaços já existentes,
107 com recursos materiais e operacionais dos serviços de proteção social básica e especial, cuja
108 finalidade é ofertar atendimento com equidade e qualidade digna para a população; **12-**
109 Criação das comissões/conselhos locais de assistência social nos territórios dos CRAS e a
110 capacitação permanente das equipes, com finalidade de estimular e favorecer o
111 empoderamento e participação efetiva nas ações de assistência social, bem como o trabalho
112 Intersetorial (técnicos e gestores) e a divulgação do trabalho e serviços socioassistenciais em
113 todas as esferas públicas; **13-** Implantação de um setor de comunicação que seja responsável
114 pela divulgação em todos os meios de comunicação e informação inclusive em redes sociais,
115 dos serviços ofertados pela Assistência Social, bem como a articulação com a rádio municipal
116 para criação de um espaço para divulgação de todos os serviços; **14-** Ampliação e
117 fortalecimento das parcerias na execução dos serviços que atendam a população a partir de
118 quatorze anos, especialmente no contra turno escolar, como cursos profissionalizantes e
119 atividades em parceria com outras Secretarias (SELAM, SEMTRE e Ação Cultural) e setores
120 privados; **15-** Ampliar os dias e horários de atendimento para a população em situação de rua,
121 especialmente em feriados e finais de semana, bem como a oferta de atividades
122 socioeducativas; **16-** Construção, ampliação e adequação de estrutura física de unidades de
123 CRAS, CREAS, CASE e CAOF, tendo como base o diagnóstico da demanda levantada pela
124 SEMDES e demais políticas públicas; **17-** Criação de casa de acolhimento (casa
125 abrigo/protegida) para mulheres e suas famílias em situação de violência; **18-** Ampliação das
126 vagas do Programa Frente de Trabalho, através de parcerias públicas e privadas com garantia
127 e qualificação profissional para esses usuários; **19-** Construção de centros para juventudes nos
128 microterritórios para efetivação dos SCFV de 14 a 17 anos, a fim de: possibilitar a ampliação

129 da carga horária; firmar parceria com entidades de aprendizagem profissional regularizadas e
130 que atendam ao público prioritário, tendo como base o diagnóstico da demanda levantada
131 pela SEMDES e demais políticas públicas; **20-** Criar lei municipal que regulamente a
132 concessão dos benefícios eventuais em conformidade com a LOAS; **21-** Equiparação salarial
133 e de jornada de trabalho para a equipe técnica de referência do SUAS (assistente social e
134 psicólogo), assegurando às 30 horas semanais, sem redução de vencimentos, através de Lei
135 Municipal; **22-** Criar plano de cargos, carreiras e salários, com a participação dos
136 trabalhadores do SUAS, instituída por lei municipal, através de um processo de discussão
137 democrática com os trabalhadores do SUAS, sendo todos os cargos de coordenações eletivas;
138 **23-** Alterar a Lei Municipal que regulamenta a organização da Secretaria Municipal de
139 Desenvolvimento Social, ampliando o número de unidades de CRAS e CREAS, incluindo na
140 sua estrutura o setor de vigilância socioassistencial; adequando o RH ao que orienta a
141 NOB/RH e **24-** Elaboração e implantação da Lei Municipal do Sistema Único de Assistência
142 Social, garantindo a participação dos Trabalhadores e usuários do SUAS nos processos;
143 criação de normativas específicas para subsidiar serviços no que tange à educação
144 permanente, estrutura física e recursos humanos; subsidiar programas e benefícios referentes
145 aos critérios de concessão avaliação e monitoramento. Deliberações para o Estado: **1-**
146 Reestruturação e fortalecimento das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento
147 Social, aprimorando a articulação com os Municípios, garantindo a educação permanente; **2-**
148 Ampliação das vagas e recursos dos programas estaduais de transferência de renda ação
149 jovem e renda cidadã; **3 -** Revisão da agenda de planejamento das políticas e orçamento para
150 que a decisão acerca das ações antecede as decisões orçamentárias, garantindo que os
151 Planos da Assistência Social e demais Planos Temáticos relacionados aos direitos humanos
152 sejam contemplados nas peças orçamentárias de forma obrigatória, para que suas ações sejam
153 executadas, criando mecanismos legais de responsabilização da gestão pública em casos de
154 descumprimento das garantias de participação social nas propostas deliberadas nas
155 conferências e nos conselhos de direitos; **4 -** Garantir a meta 5.26 do Plano Decenal de
156 Assistência Social (2016-2026): assegurar que as receitas da política pública de assistência
157 social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites estabelecidos
158 na lei de responsabilidade fiscal – LRF; **5 -** Garantir repasse aos municípios dos recursos
159 estaduais e federais para que se cumpra a NOB/RH; **6 -** Implantação e implementação de um
160 Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência através de

161 consórcio; **7** - Construção, implantação e implementação de mais unidades de Centro Dia
162 para Idosos e Pessoas com Deficiência; **8** - Cofinanciar os benefícios eventuais pelo Governo
163 do Estado de São Paulo e **9** - Ampliar o valor do cofinanciamento para os municípios que
164 executam os serviços socioassistenciais. Deliberações para a União: **1** - Ampliar a equipe
165 mínima prevista na NOB RH através de um estudo das especificidades locais, visando atender
166 ao princípio da equidade; **2**- Garantir o direito de acesso à renda através do BPC, alterando os
167 critérios atuais relativos à idade mínima (BPC idoso), conforme Estatuto do Idoso e a revisão
168 dos critérios de concessão a fim de não contabilizar o valor do benefício no cálculo da per
169 capita familiar, inclusive da PCD no cadastro único, mantendo a vinculação do valor do
170 Benefício ao salário mínimo; **3** - Revisão da agenda de planejamento das políticas e
171 orçamento para que a decisão acerca das ações antecede as decisões orçamentárias,
172 garantindo que os Planos da Assistência Social e demais Planos Temáticos relacionados aos
173 direitos humanos sejam contemplados nas peças orçamentárias de forma obrigatória, para que
174 suas ações sejam executadas, criando mecanismos legais de responsabilização da gestão
175 pública em casos de descumprimento das garantias de participação social nas propostas
176 deliberadas nas conferências e nos conselhos de direitos; **4** - Garantir a meta 5.26 do Plano
177 Decenal de Assistência Social (2016-2026): assegurar que as receitas da política pública de
178 assistência social e suas despesas com pessoal não sejam computadas para fins dos limites
179 estabelecidos na lei de responsabilidade fiscal – LRF; **5** - Garantia dos repasses aos
180 municípios dos recursos estaduais e federais para que se cumpra a NOB/RH; **6** - Revisar e
181 aumentar o valor dos programas de transferência de renda, bem como alterar os critérios de
182 entrada do Programa Bolsa Família para famílias com renda per capita até $\frac{1}{4}$ do salário
183 mínimo; **7** - Revisar o pacto federativo com relação ao cofinanciamento dos programas e
184 serviços; **8**- Definir percentual na Assistência Social com mínimo de 5% do orçamento dos
185 entes federados (Município, Estado e Governo Federal) e **9** - Criar legislação que regule
186 a elaboração de relatórios, laudos e pareceres pelos profissionais do SUAS e sua respectiva
187 disponibilização aos órgãos do sistema de garantia de direitos e de investigação, respeitando o
188 âmbito de competência de cada esfera de governo e suas atribuições, impedindo que os
189 serviços municipais das áreas retromencionadas realizem serviços fora de sua área de atuação.
190 Ao término da votação foi realizada pela plenária a eleição dos delegados representantes da
191 Sociedade Civil para a XI Conferência Estadual de Assistência Social. Os representantes do
192 Poder Público foram indicados pela SEMDES através de ofício. A composição dos delegados

193 estabeleceu-se da seguinte maneira: **Titulares da Sociedade Civil:** Emerson Soares da Silva,
194 representante dos usuários pelo Centro de Referência Especializado para População em
195 Situação de Rua (Centro POP) e Telma Regina de Paula Souza representante dos
196 trabalhadores pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP (conselheira CMAS);
197 **Suplentes da Sociedade Civil:** Cláudia Regonha Suster, representante da Organização Social
198 Pastoral do Serviço da Caridade – PASCA (colaboradora do Serviço Família Acolhedora);
199 Mariene Souza Silva Galvão, representante e colaboradora da Organização Social Casa do
200 Bom Menino e Rodrigo Trevisan Brungli, representante da Organização Social Centro
201 Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI
202 (colaborador do CREAS I). **Titulares Poder Público:** Savana Marilu Fernandes,
203 colaboradora do CRAS Jardim São José e Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes
204 colaboradora do CREAS II; **Suplentes do Poder Público:** Jacqueline Barros de Campos,
205 colaboradora do CRAS Jardim São Paulo, Sandra Marisa Violatti Camargo, colaboradora do
206 CREAS II e Meliane Fernanda Montanheri, Gestão de Fundos. O presidente do CMAS
207 apresentou as seguintes Moções de Repúdio que foram aprovadas: **1- Nós, profissionais do**
208 **SUAS e usuários, reunidos na XI Conferência Municipal de Assistência Social,**
209 **repudiamos a atitude do Poder Judiciário desta Comarca, especialmente das Varas**
210 **Criminais, no que se refere às solicitações de relatórios, laudos, perícias psicológicas e**
211 **sociais, e encaminhamento de prontuários de forma coercitiva, objetivando produzir**
212 **provas em processos envolvendo as famílias atendidas na Assistência Social,**
213 **desconsiderando que os profissionais têm restrições legais, a serem cumpridas, devendo**
214 **ser respeitado seus Códigos de Ética, e as Orientações Técnicas da Política Nacional da**
215 **Assistência Social que trabalham com a proteção da família; 2- A falta de acessibilidade**
216 **nas repartições públicas em especial a Sede da Secretaria Municipal de**
217 **Desenvolvimento Social (CRAS Centro), bem como Cadastro Único; 3-Contra o**
218 **Governo Temer que vem propondo desmanches dos direitos sociais conquistados, entre**
219 **eles: Reforma Trabalhista; Reforma Previdenciária e Programa Criança Feliz. Moção de**
220 **Congratulação: 1- Congratulações ao CMAS pelo estímulo à participação dos usuários da**
221 **rede socioassistencial e pelo trabalho desenvolvido nas Pré Conferências Municipais e**
222 **na 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Moção de Repúdio não aprovada por**
223 **falta de assinaturas: 1- A construção de Centro Social que atenda os bairros Santa Fé I, II**
224 **e III, Sant’ana I e II. Não havendo mais nada a apresentar Fábio do Amaral Sanches**

225 agradeceu a presença de todos (as) e encerrou o segundo dia de atividades da Conferência.
226 Eu, Mayara Carolina Bueno, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais
227 membros da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.
228 Piracicaba, vinte (20) de julho de dois mil e dezessete (2017).

229

230

Mayara C. Bueno

231

Secretária Executiva CMAS

232

233 Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social:

234

235

236

237 Ana Paula V. Ferraz

Mara Luciete Z. da Silva

Márcia J. Cardoso

238

239

240

241

242 Maria Hilma O. Ganzella

Renata de O. Righeto Vitti

Rosimeire Ap. B. Jorge